

ATO ADMINISTRATIVO – 029/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros
da Comissão de Terapia Nutricional – CTEN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira – (Hospital Estadual Central - HEC), no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Terapia Nutricional, a partir de 21 agosto de 2026, como segue:

Efetivos:

- 1 - Rafael Carvalho de Moraes (Médico Nutrólogo) - **Presidente**
- 2 - Rebeca Alvarenga Marques Birro (Coordenadora Hospitalar) - **Vice Presidente**
- 3 - Juliana Pizzol Organo (Nutricionista Clínico) - **1º Secretário**
- 4 - Ana Paula Passos de Paiva (Nutricionista Clínica) - **2º Secretário**
- 5 - Júnia de Souza Silva (Nutricionista Clínica) – **Membro**
- 6 - Noemi da Silva Candido (Farmacêutica) – **Membro**
- 7 - Thainara Braz Pereira (Supervisora Hospitalar) - **Membro**
- 8 - Maria Lúcia Silva e Sales (Coordenadora Hospitalar) – **Membro**
- 9 - Elias Nunes dos Reis (Enfermeiro da UTI) – **Membro**
- 10 - Tuani Nunes Covre (Fonoaudióloga) - **Membro**

Suplentes:

- 1 - Lorena Medeiros Damm (Farmacêutico) - **Membro**
- 2 - Juliana dos Santos Falcão Xavier (Coordenadora Hospitalar) - **Membro**
- 3 - Amanda Fernandes Majeski (Fonoaudióloga) – **Membro**
- 4 - Deborah Barbosa (Fonoaudióloga) – **Membro**
- 5 - Rhaiane Quinelato do Amparo (Supervisora Hospitalar) - **Membro**

6 - Izabela Novaes Ferreira (Fonoaudióloga) – **Membro**

7 - Pamela Rodrigues dos Santos (Fonoaudióloga) – **Membro**

8 - Raquel Meira da Silva (Nutricionista Clínico) - **Membro**

9 - Orlette do Carmo Souza (Nutricionista Clínico) – **Membro**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o ato nº 031/2025.

Art. 4º - Este ato administrativo convalida todas as ações da comissão constituída que ocorreram a partir de 21/08/2026.

Vitória– ES, 21 de agosto de 2026

Diretoria Geral

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BENJAMIM FERREIRA DE SOUSA NETO

GESTOR HOSPITALAR I

DGER (HEC) - INOVA - GOVES

assinado em 28/08/2026 13:26:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2026 13:26:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DA PENHA ELIZIÁRIO (ANALISTA - GNQSP (HEC) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D91S9S>